

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 124/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/NATAL, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-NQCMY34RK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-NQCMY34RK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 109/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-MYL1IC1KU0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-MYL1IC1KU0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 108/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível de Natal – NUCIV, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-VX7291XWFQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-VX7291XWFQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 106/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA LUCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-DOV6RDBU22-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-DOV6RDBU22-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 127/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Atuação Estratégica e Execução de Honorários – NAE, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-WUIK9SE5YE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-WUIK9SE5YE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 126/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO BAGGI, matrícula nº 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/PARNAMIRIM, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-5T4L0IAHK4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-5T4L0IAHK4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - DPE/RN

Processo n.º 06410018.000338/2024-11

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal n. 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico n.º 30/2023-DPE/RN (SRP), cujo objeto é a contratação de serviços especializados de avaliação de imóveis com emissão de laudo técnico, que foi adjudicado à empresa:

Lote Único (Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06): TC PEREIRA DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.897.528/0001-55, com sede à Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-360, e-mail: liberte.eng@gmail.com, Telefone: (81) 99770-7889, representada legalmente pela Sra. Thayna Camila Pereira dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.568.904-**, com o valor total da licitação de RS 68.620,00 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte reais).

Natal/RN, 25 de março de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-X02H9WSVJI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-X02H9WSVJI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA nº 004/2024 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 25 de março de 2024.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 30 de abril de 2024, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
01	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
02	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituto legal
03	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
04	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
05	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
08	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
09	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
10	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
11	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituto legal
12	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
15	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
16	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
17	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal ou substituto legal
18	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
19	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
22	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
23	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
24	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
25	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
26	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
29	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
30	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-5YOI0MP758-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-5YOI0MP758-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aviso nº 11/2024-DPE - CL/DPE - GABINETE DO DPG

Natal, 25 de março de 2024.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 01/2024 - DPE/RN (SRP)

(9001/2024 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VII, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, bem como o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003; e

CONSIDERANDO o erro de cadastro dos itens junto ao Sistema Comprasnet, nos termos do que restou decidido nos autos do Processo nº 06410018.000333/2024-80;

RESOLVE:

ANULAR o Pregão Eletrônico nº 01/2024 - DPE/RN (9001/2024 – Comprasnet) - SRP, com supedâneo no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como no art. 9º, inciso I, alínea "a" c/c art. 71, inciso III e §1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em face do erro de cadastro dos itens no sistema comprasnet, cujo certame licitatório tem por objetivo a contratação de serviços técnicos especializados de Cerimonial para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-NVWJI2HUCO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-NVWJI2HUCO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 121/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo de Tutelas Coletivas – NTC, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-EM6OR3S3KQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-EM6OR3S3KQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 110/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Recursos Cíveis – NURCIV, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-DZZ0RM598A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-DZZ0RM598A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 116/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo de Recursos Criminais – NURCRIM, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-NF8SIP9PLC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-NF8SIP9PLC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 112/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 065.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Especializado de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-W2QZ96CM0U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-W2QZ96CM0U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 119/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível – NUPACIV/MOSSORÓ, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-WJEQ9JKQS6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-WJEQ9JKQS6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 107/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua - NUDEV, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-VRN59XJ6UM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-VRN59XJ6UM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 115/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-5CGU052CSS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-5CGU052CSS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 27/2022-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 1.383/2022 (fls. 198-203v.).

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública que foi aplicada à empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 09.392.052/0001-25) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de R\$13.942,90 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e das cláusulas 14.4.2 e 14.4.3 do Contrato Administrativo nº 27/2022-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-EXAIRCLIQY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-EXAIRCLIQY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 113/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GAUDÊNCIO LUCENA, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Atendimento à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – NUPID, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-56WX00NN7O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-56WX00NN7O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 122/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Especializado de Execução Penal – NUEP, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-5NKO0DVRZ0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-5NKO0DVRZ0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 123/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo de Educação em Direitos – NUED, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-WOYN9NZGDA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-WOYN9NZGDA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 114/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Defesa da Saúde - NUDESA, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-N9OVIKV008-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-N9OVIKV008-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 120/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JOSE ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente - NUDECA, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-NKSPITOF6G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-NKSPITOF6G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 118/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível – NUPACIV/PARNAMIRIM, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-5I0R09H2DW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-5I0R09H2DW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 111/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução nº 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-51D00W8XMK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-51D00W8XMK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 117/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível – NUPACIV/NATAL, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-EGMRRZDDZM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-EGMRRZDDZM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 125/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000207/2024-25.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/MOSSORÓ, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-ERQLR86T5U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-ERQLR86T5U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital nº 16/2024, de 25 de março de 2024.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para participarem do V Congresso Nacional de Defensoras e Defensores do Tribunal de Júri, a ser realizado no período de 27 a 29 de maio de 2024, no Município de Salinópolis/PA.

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir os seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º. Disponibilizar a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte em efetivo exercício a abertura de 2 (duas) inscrições para o V Congresso Nacional de Defensoras e Defensores do Tribunal de Júri, a ser realizado no período de 27 a 29 de maio de 2024, no Município de Salinópolis/PA.

Art. 2º. Os Defensores Públicos interessados deverão, preferencialmente, atuar em áreas correlatas ao tema do evento, com base no artigo 8º, §2º, da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Na hipótese de o número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, no Gabinete da Subdefensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Os Defensores Públicos inscritos no Congresso a que se refere o art. 1º deste edital estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de execução no período do evento.

Art. 4º. Os Defensores Públicos que tiverem suas participações deferidas pela Defensoria Pública do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução de nº 288/2022, de 24 de junho de 2022, que alterou os dispositivos da Resolução de nº 101/2015-CSDP/RN.

Art. 5º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 1º de abril de 2024, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br.

Art. 6º. Os Defensores Públicos do Estado que já tenham sido contemplados, no ano civil em curso, para participação em Congressos similares ao do objeto deste certame somente poderão ser selecionados para o V Congresso Nacional de Defensoras e Defensores do Tribunal de Júri caso não sejam preenchidas todas as vagas por interessados que ainda não tenham recebido semelhante benefício.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-UJ7T9Y9I5Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-UJ7T9Y9I5Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 325/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0000006- 45.1991.8.20.0113, no dia 4 de abril de 2024, às 9h, na Comarca de Areia Branca.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-7TUCRPSTRU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-7TUCRPSTRU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 337/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre NÁUTICO/PE x AMÉRICA/RN, no dia 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre NÁUTICO/PE x AMÉRICA/RN, no dia 27 de março de 2024, às 21h30min;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado no Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: NÁUTICO/PE x AMÉRICA/RN, no dia 27 de março de 2024, às 21h30min.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15634

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WIVN9C4G5A-3HTU005TRG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WIVN9C4G5A-3HTU005TRG-P2TH9ZW2VI

